

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

Processo Administrativo nº: 029/2026.

Dispensa de Licitação por Valor nº: 011/2026.

Partes: Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS e Visão Geral Engenharia e Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.717.167/0001-03.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da revitalização do prédio do Plenário Municipal “Vereador Orlando Mascarenhas Junior”, compreendendo serviços preliminares, demolições, remoções, execução e adequação de calçadas, acessibilidade, pintura interna e externa da edificação e de pisos, esquadrias e guarda-corpo, serviços finais e administração da obra, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução integral do objeto, conforme projetos e demais documentos técnicos integrantes da contratação.

Regime de Execução: Empreitada por preço global.

Valor Global: R\$ 122.830,08 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais e oito centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, contados da data de início estabelecida na Ordem de Início de Serviço emitida pela Contratante, após a publicação do contrato e o cumprimento das condições necessárias à sua eficácia.

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Código Reduzido 017; Órgão/Unidade 01.0101 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado; Função 01 – Legislativa; Subfunção 01.031 – Ação Legislativa; Programa 0002 – Gestão Estratégica e Governança Municipal; Projeto/Atividade 2010 – Atividades do Legislativo Municipal; Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso 1.500.0000.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2026.

Contratante: Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS – Heberson Galter Custódio – Vereador-Presidente.

Contratada: Visão Geral Engenharia e Construtora Ltda. – Allifer Henrique Santos Queiroz – Representante Legal.